



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO n° DL/2025.018-CMA

OBJETO LICITADO: AQUISICAO DE ALTO-FALANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO CONserto E MANUTENCAO DO SISTEMA DE SOM DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO** n° DL/2025.018-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto AQUISICAO DE ALTO-FALANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO CONserto E MANUTENCAO DO SISTEMA DE SOM DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s): LUCAS ALVES DA CUNHA LTDA - ME CNPJ: 23.950.612/0001-40.

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALTO FALANTE WINTeCH 6' 80RMS	Un	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que

evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, 30 de setembro de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 30/09/2025 10:19:29

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/0c121d88-9dff-11f0-bef1-66fa4288fab2>